



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

09
3

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar N°14 /2017

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Lúcio Mauro Fonseca, dispor sobre a modificação no setor 41 do Anexo I da Lei Complementar N° 109/1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município e dar outras providências.

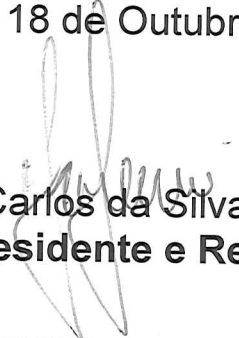
Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei Complementar deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice Presidente


Marcelo Prado
Membro